# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CEP 38.840 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.050/86

" ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE QUINTINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, Decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se RUA MARTINHO JOSÉ PIMENTA, a atual Rua Antenor Quintino, situada no distrito de Quintinos, pertencente ao Município de Carmo do Paranaíba.

ARTIGO 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

ARTIGO3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 02 de abril de 1986.

Ajax Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL

José Alves de Mendonça Neto
SECRETÁRIO

cmb/SG.